

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS

ATA Nº 37 – TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MONTE SANTO – EXERCÍCIO 2025.

Aos 26 dias do mês de setembro de 2025, às 19h, realizou-se na sede da Câmara Municipal de Monte Santo, situada no Distrito de Campina Verde, a 35ª Sessão Ordinária da legislatura 2025/2028, exercício 2025, com a presença dos Vereadores, Pastor Ronilson – DC, Celso Silvério – PL, Manoel Ribeiro – PL, França Guida – MDB, Rogério Rezende – União, Donizete Pereira – DC, Professora Bruna – União – Vice-Presidente, Wilker Goiano – União – Secretário Geral, e Luciana Dias – União – Presidente da Mesa Diretora.

Logo após os procedimentos regimentais iniciais, e considerando haver quórum legal para as deliberações da pauta do dia, a senhora presidente declara aberta a presente sessão, e, agradece os Vereadores, pessoas presentes e internautas que nos assiste através da internet, e, em seguida solicita o vereador Pastor Ronilson, para fazer a leitura da Bíblia. E logo em seguida a senhora Presidente, determina a Secretária da Casa a fazer a leitura da Ordem do Dia para o devido conhecimento dos Vereadores e do povo em geral.

Logo em seguida a senhora Presidente autoriza a Secretária da Casa a fazer a leitura das matérias inclusas na Ordem do Dia, para a devida apreciação plenária.

O Projeto de Lei do Executivo nº 02/2025 – Dispondo sobre abertura de crédito especial por excesso de arrecadação e anulação de dotação, é colocado em TERCEIRA discussão, e logo em seguida, colocado em votação e é aprovado por unanimidade em terceira votação.

Em seguida, não havendo mais matérias inclusas na ordem do dia, a senhora Presidente agradece a Deus os Vereadores, os servidores e as pessoas presentes, e as pessoas que nos assistem através dos meios de comunicação social, e Convoca os Vereadores para as sessões que iniciarão no dia 13 de outubro, em horário regimental, e declara encerrada a presente sessão da qual foi lavrada esta ata que depois de lida, discutida e considerada conforme será assinada, em sinal de aprovação plena.

